



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEP BELARMINO LINS**

PROJETO DE LEI N. /2022

AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS – PP

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ROBERTA
FERREIRA DE ANDRADE MOTA, PROCURADORA
DO ESTADO DO
AMAZONAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã do Amazonas à Excelentíssima Senhor a Roberta Ferreira de Andrade Mota, Procuradora do Estado do Amazonas.

Parágrafo Único A outorga do Título de Cidadã do Amazonas será efetuada em sessão solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 08 de Novembro de 2022.**

**BELARMINO LINS
DEPUTADO ESTADUAL**



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEP BELARMINO LINS**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo condecorar com o Título de Cidadã do Amazonas à Sra. Roberta Ferreira de Andrade Mota, em razão de sua notória carreira e relevante contribuição à sociedade amazonense.

Dra. Roberta nasceu em São Paulo, em 01 (um) de novembro de 1971. Filha de José Alfredo Ferreira de Andrade e Maria Mercedes Bessa Lima de Andrade, veio para Manaus aos 3 (três) anos de idade. Formou-se em Direito na Fundação Universidade do Amazonas, em 12 de março de 1993, ano em que fora aprovada no concurso público de provas e títulos da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, tomando posse em 03 de dezembro 1993.

Na Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, trabalhou na Procuradoria Administrativa, na Procuradoria do Pessoal Temporário, na Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Judicial Comum, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário, onde exerceu a Chefia por 8 (oito) anos (dezembro/2003 a novembro/2011). Também exerceu a Chefia da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador Geral do Estado por seis meses e foi Subprocuradora Geral Adjunta por 15 meses (outubro/2017 a dezembro/2018). Atualmente, desempenha suas atividades na Procuradoria Judicial Comum.

A homenageada é detentora de vasto e invejável currículo acadêmico-científico, autora de diversos artigos relevantes publicados ao longo de sua carreira, conforme currículo anexo. Em 2002, coordenou a publicação do livro Direito Processual Tributário, em que também publicou um artigo intitulado Embargos à Execução Fiscal, com lançamento na festa dos 40 anos da Procuradoria Geral do Estado.

Dessa forma, como representante do povo, pleiteio a outorga do Título de Cidadã Amazonense a ser concedida pelo Soberano Plenário como forma de reconhecimento pelos brilhantes feitos institucionais e acadêmicos da homenageada.



Poder Legislativo

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEP BELARMINO LINS**

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta Proposta de Lei bem como o devido encaminhamento ao setor competente para concretização da meritória homenagem, e, por fim, seja enviada cópia endereçada à homenageada para ciência da referida condecoração.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 8 de Novembro de 2022.**

BELARMINO LINS

DEPUTADO ESTADUAL